



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras Governamentais

PROCESSO Nº 30.864/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022

REF.: RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 01

1. DO OBJETO

Trata-se de Pedidos de Esclarecimentos ao Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO BAIRRO BARRAMARES - LOTE 01, VILA VELHA/ES**, encaminhado por empresa interessada em participar do certame.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Pedido de Esclarecimento encaminhado **TEMPESTIVAMENTE**, via e-mail, em conformidade com o instrumento convocatório.

3. DO QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

QUESTIONAMENTO 01:

“Com fulcro no art. 30, § 3º da Lei 8.666/93, será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. Sendo assim, o serviço de execução de meio fio sarjeta de concreto será considerada SIMILAR ao serviço de execução de meio fio em concreto?”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01:

Para os serviços solicitados para comprovação da capacidade técnica da empresa e do profissional, poderão ser aceitos serviços de características e complexidade similares e compatíveis ou de maior complexidade que o serviço a ser comprovado.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras Governamentais

Entende-se, dessa forma, que o serviço de **“Execução de meio fio sarjeta em concreto”** poderá ser comprovado por meio do atestados de serviços similares que contenham em sua **composição, no mínimo, os serviços de Concreto estrutural com fck = 15,0 MPa, Forma de madeira e Escavação manual**, que são os principais serviços que compõem a composição do serviço de execução de meio fio sarjeta pelo DER-ES.

Ou seja, o serviço de **“Execução de meio fio em concreto”**, tendo em sua composição os serviços acima citados em sua composição, poderão ser aceitos para comprovação do serviço solicitado, conforme questionado pela empresa.

Em, 04 de julho de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação